

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 301/93
INTERESSADO : Álvaro Fernandes Gomes
ASSUNTO : Indicação do interessado para lecionar a
disciplina "Física Matemática I" na Faculdade de Ciências de
Barretos
RELATOR : Cons. Antonio Carbonari Netto
PARECER CEE Nº 377/93 CETG -"D"- Aprovado em 19-05-93
Comunicado ao Pleno em 09-06-93

1. HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências de Barretos indica Álvaro Fernandes Gomes para lecionar, a partir do corrente ano letivo, a disciplina "Física Matemática I", no Curso de Ciências, Habilitação em Física.

2. APRECIÇÃO

O interessado preenche as exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta da Informação AT/ET nº 516/93.

3. CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de Álvaro Fernandes Gomes para lecionar a disciplina "Física Matemática I", na Faculdade de Ciências de Barretos.

São Paulo, 10 de maio de 1993.

a) Cons. Antonio Carbonari Netto
Relator

PROCESSO CEE Nº 301/93

PARECER CEE Nº 377/93

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: António Carbonari Netto, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel, Eduardo Storópoli, Nicolau Tortaiaano, Roberto Moreira e Yugo Okida.

Sala das Sessões, aos 19 de maio de 1993.

***a) Cons. Yugo Okida
Presidente da CETG***